



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

L I D O
Em 18/03/08
Costa

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N° IND 3714/2008 (Deputada LUZIA DE PAULA – PSL)

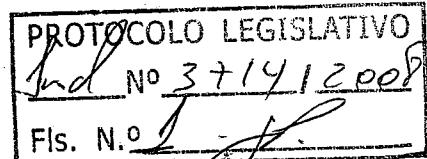
Protocolo Legislativo para registro e, em
quinta, a COTECTM 14
20/03/08

MFML
Flávia Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, através do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que seja feita de forma regular a coleta de lixo no Setor de Indústria de Ceilândia - SIC, bem como no Setor de Materiais de Construção de Ceilândia – SMDC, RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, através do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU, que seja feita de forma regular a coleta de lixo no Setor de Indústria de Ceilândia - SIC, bem como no Setor de Materiais de Construção de Ceilândia – SMDC, RA IX.

JUSTIFICAÇÃO



Tal solicitação se faz necessária em virtude do grande volume de lixo produzido pelas indústrias da região.

O pleito também visa proporcionar melhorias nas condições de saúde da região, haja vista o aparecimento de insetos e animais muitas vezes peçonhentos, tudo em decorrência da inexistência de uma regularidade nas coletas de lixo nos referidos setores.

Em face do exposto, rogo aos Nobres Pares o apoio para a aprovação desta indicação, priorizando a saúde da comunidade local.

Sala das Sessões, em

Luzia de Paula
LUZIA DE PAULA
Deputada Distrital

